

**TÍTULO: MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA AUDITORIA INTERNA DO SERPRO**

PALAVRAS - CHAVE: auditoria, procedimentos, normas, diretrizes, controle interno, fiscalização, CGU, IIA, IPPF

ANEXO:

-

PROCESSO: 02.07 - Gerenciar Auditoria Interna

**1.0 FINALIDADE**

Instituir o Manual de Procedimentos da Auditoria Interna do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, que detalha procedimentos afetos ao processo Gerenciar Auditoria Interna e seus subprocessos, de forma a padronizar seus métodos de trabalho, sistemas e modelos, em conformidade com as Normas Globais de Auditoria Interna da Estrutura Internacional de Práticas Profissionais - IPPF do *The Institute of Internal Auditors* – IIA, assim como as orientações e regulamentação estabelecida pela Controladoria-Geral da União – CGU, no exercício da supervisão técnica.

**2.0 ÂMBITO DE APLICAÇÃO**

Auditoria Interna.

**3.0 DETERMINAÇÃO**

3.1 A Auditoria Interna, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no Estatuto Social do Serpro, assim como a conformidade com as Normas Globais de Auditoria Interna e diretrizes e normas técnicas que regem as ações de controle do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, estabelece o Manual de Procedimentos da Auditoria Interna revisado com o intuito de sistematizar e padronizar conceitos, técnicas e práticas a serem observadas e seguidas pelos empregados da Auditoria Interna do Serpro.

3.2 Com o intuito de facilitar o acesso às informações, o Manual de Procedimentos da Auditoria Interna encontra-se desdobrado em Guias de Procedimentos, sendo cada um referente a determinado conjunto de procedimentos e orientações relacionados a assuntos tratados pela Auditoria Interna.



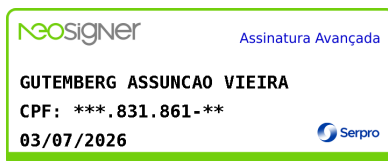
4.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A versão mais atual do Manual de Procedimentos será publicada na página da Auditoria Interna na Intranet, acompanhada das versões anteriores para consulta, mantido controle de versionamento.

4.2 Com base nos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ e visando sustentar as práticas de qualidade, o titular da Auditoria Interna analisará ao menos anualmente a necessidade de revisar o Manual de Procedimentos, consolidando nova versão.

4.3 Os casos omissos ou as dúvidas que porventura surjam serão tratados pelo titular da Auditoria Interna ou pelo colegiado de gerentes no âmbito do PGMQ.

4.4 Fica cancelada a Decisão Setorial AUDIN-AU-002/2022, de 12 de abril de 2022.



Auditor Interno